

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.

Of. PRES/28/2019.

Assunto: Solicita a homologação da PV 2017 e consequente reposicionamento e pagamento das parcelas retroativas devidas aos servidores aprovados.



Ao

Excelentíssimo Senhor

Des. Nelson Missias

DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O SERJUSMIG - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, apartidária, com personalidade jurídica adquirida em 02.05.90, pelo registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - Jero Oliva, conforme averbação nº 01, registro 74.511, Livro A, com a inscrição no CNPJ sob o nº 20.250.353/0001-57, com sede na Rua Guajajaras, nº 1984, Barro Preto, CEP 30.180-109, Belo Horizonte, Minas Gerais, vem, neste ato representado por seu Presidente, Rui Viana da Silva, **solicitar, COM URGÊNCIA, a homologação, o posicionamento e pagamento das parcelas retroativas devidas, dos servidores aprovados na Promoção Vertical, exercício de 2017**, considerando que na presente data houve a publicação, no DJE, do resultado do último recurso interposto.

A referida solicitação se faz necessária a fim de que não haja prejuízo ainda maior aos servidores que aguardam a conclusão do Processo de Promoção Vertical ainda do ano de 2017.

Certos do atendimento ao justo pleito, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Rui Viana da Silva
Presidente - **SERJUSMIG**